CSHG JIVE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ nº 40.054.864/0001-00

EDITAL DE CONSULTA FORMAL A SER ENCERRADA E APURADA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2025 ("Data de Apuração")

A **APEX ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada com sede na Rua Alves Guimarães, 1212, Pinheiros, CEP 05.410-002, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.230.601/0001-04 ("Administradora"), instituição administradora do **CSHG JIVE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, inscrito no CNPJ sob o n.º **40.054.864/0001-00,** fundo de investimento em participações de classe única ("Fundo"), vem, pela presente, convocar o Cotista do Fundo ("Cotista"), nos termos do artigo 21 da parte geral do regulamento do Fundo ("Regulamento"), para deliberar através de Assembleia Geral de Cotistas ("AGC"), a ser realizada por meio de Consulta Formal, com prazo para envio de manifestação de voto até **28 de outubro de 2025,** às **09h**, sobre as matérias da ordem do dia abaixo.

1. Orientação de voto a ser proferido pelo Fundo na Assembleia Geral Extraordinária da Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A. ("AGE Investida" e "Sociedade Investida"), a ser realizada em 24 de outubro de 2025, no sentido de aprovar, sem ressalvas, todas as seguintes matérias da ordem do dia da AGE Investida:

    (i) Autorização à celebração, pela Sociedade Investida, do Acordo de Reorganização Societária e Outras Avenças ("Acordo"), com a anuência de todos os acionistas da Sociedade Investida em relação aos direitos previstos no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Sociedade Investida;

    (ii) Redução de capital da Sociedade Investida no valor de até R$ 140.000.000,00, nos termos do artigo 173, caput, da Lei n° 6.404/76, com a correspondente restituição de capital aos acionistas proporcionalmente às participações detidas por estes no capital social da Sociedade Investida, sem cancelamento de ações de sua emissão ("Redução de Capital"), observado que:

        (a) em decorrência da Redução de Capital, a acionista Jive Holding Participações S.A. receberá o valor líquido de R$ 87.145.760 (oitenta e sete milhões, cento e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais), mediante a transferência da titularidade de: (i) 6.121.055 (seis milhões, cento e vinte e um mil e cinquenta e cinco) cotas do Jive Bossanova High Yield Fundo de Investimento em Cotas de FIDC Crédito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.322.919/0001-00; (ii) 18.460 (dezoito mil, quatrocentas e sessenta) cotas do Jive Distressed & Special Sits IV Strategic Partners FIC de FIF Multi - CP Responsabilidade Limitada, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.428.806/0001-50 ("Fundo Strategic IV"); (iii) 1.410.059 (um milhão, quatrocentas e dez mil e cinquenta e nove) cotas do Mauá Saneamento III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.946.018/0001-07; (iv) 5.263 (cinco mil, duzentas e sessenta e três) cotas do Fundo de Investimento em Participações MZO Logística - Multiestratégia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.993.435/0001-63; (v) 23.849 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta e nove) cotas do Jive Vintages Fundo de Investimento Financeiro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 57.556.363/0001-25 ("Vintages"); e (vi) 130.842 (cento e trinta mil, oitocentas e quarenta e duas) cotas do Jivemauá Bossanova FIC de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura RF Resp Limit, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 55.276.939/0001-75;

        (b) em decorrência da Redução de Capital, a acionista Plêiades Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia receberá o valor de R$ 34.682.552,00 (trinta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), mediante a transferência da titularidade de (i) 20.390 (vinte mil trezentas e noventa) cotas de emissão do Jive Distressed & Special Sits IV Institutional FIC de FIF Multi - CP Responsabilidade Limitada, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.085.583/0001-64 ("Fundo Institucional IV"); (ii) 2.593 (duas mil, quinhentas e noventa e três) cotas de emissão do Fundo Strategic IV; e (iii) 9.491 (nove mil, quatrocentas e noventa e uma) cotas de emissão do Vintages; e

(c) em decorrência da Redução de Capital, o Fundo receberá o valor de R$8.630.478,00 (oito milhões, seiscentos e trinta mil, quatrocentos e setenta e oito reais), mediante a transferência da titularidade de (i) 5.074 (cinco mil e setenta e quatro) cotas de emissão do Fundo Institucional IV; (ii) 645 (seiscentas e quarenta e cinco) cotas de emissão do Fundo Strategic IV; e (iii) 2.362 (duas mil trezentas e sessenta e duas) cotas de emissão do Vintages.

(iii) Aprovação da liberação, pela Sociedade Investida, de dívida no valor total de R$15.534.503,85 (tal como venha a ser atualizado desde 31 de agosto de 2025), em favor da acionista Jive Investments Holding Participações S.A. ("JIH") e de determinados acionistas da JIH; e

(iv) Autorização à prática pela administração da Sociedade Investida de todos os atos necessários à implementação da referida deliberação, inclusive a celebração do Acordo e dos demais instrumentos da operação objeto do Acordo.

2. O eventual exercício, pelo Fundo, do direito de venda conjunta previsto no Acordo de Acionistas da Sociedade Investida, aplicável no contexto da operação objeto do Acordo, envolvendo uma quantidade de ações de emissão da Sociedade Investida de titularidade do Fundo que seja proporcional à quantidade de ações de emissão da Sociedade Investida que estão sendo alienadas por outros sócios/acionistas no âmbito da operação objeto do Acordo.

3. Caso aprovada e efetivada a Redução de Capital na AGE Investida, independentemente do voto do Fundo, a amortização de cotas de emissão do Fundo, mediante transferência ao Cotista da totalidade das cotas dos fundos mencionados no item "1.ii.c" da Ordem do Dia recebidas pelo Fundo em razão da Redução de Capital ("Fundos da Redução – FIP", "Cotas dos Fundos" e "Amortização com Ativos"), sendo que a Amortização com Ativos deverá atingir a totalidade das cotas do Fundo proporcionalmente, sem cancelamento de cotas, e deverá ser realizada em, no máximo, 2 (dois) dias úteis do recebimento das Cotas dos Fundos pelo Fundo.

A Administradora fica autorizada a praticar todos e quaisquer atos necessários à efetivação da matéria da Ordem do Dia que for devidamente deliberada.

O modelo de "Manifestação de Voto" está presente no Anexo I à presente convocação.

A Administradora informa os cotistas que material que detalha a operação objeto do Acordo, bem como o edital de convocação da AGE Investida, estão à disposição dos Cotistas mediante contato com a Administradora.

A Administradora esclarece que ***(i)*** caso não se verifique o quórum mínimo necessário à aprovação dos itens "1" e/ou "2" da Ordem do Dia acima, conforme o caso, o Fundo se absterá do exercício do voto na AGE Investida e não exercerá o direito de venda conjunta; ***(ii)*** o Fundo não possui direito de veto em relação às matérias a serem deliberadas na AGE Investida, conforme mencionadas no item "1" da Ordem do Dia, de forma que eventual rejeição das matérias pelo Fundo ou sua abstenção de voto na AGE Investida não impedem sua aprovação pelos demais acionistas; ***(iii)*** caso seja efetivada a Redução de Capital, e não seja aprovada a amortização de cotas do Fundo indicada no item "3" da Ordem do Dia, se caracterizará um desenquadramento da carteira do Fundo, cuja política de investimentos não prevê a aplicação de recursos nas Cotas dos Fundos; e ***(iv)*** o valor indicado no item "1.ii.c" corresponde ao valor atribuído às Cotas dos Fundos pela Sociedade Investida, e foi determinado com base no valor patrimonial contábil de tais ativos na data-base de 30 de abril de 2025, conforme registrado no respectivo balanço patrimonial da Sociedade Investida, sendo que, no momento de sua transferência ao Fundo, será aplicável o valor da última cota disponível.

Informações Gerais:

Em se tratando de processo de Consulta Formal, não haverá realização reunião para a Assembleia Geral de Cotistas, presencial ou digital.

O Cotista poderá proferir o seu voto por meio da "Manifestação de Voto", conforme modelo em anexo, ou, ainda, mediante comunicação escrita ou eletrônica, desde que o voto seja enviado à Administradora até o dia **28 de outubro de 2025, às 09h**, para os endereços abaixo:

juridico.fip@apexgroup.com;ana.oliveira@apexgroup.com;felipe.moura@apexgroup.com

Ainda, a Administradora esclarece que, a presente Consulta Formal será encerrada antecipadamente, caso o voto do Cotista seja recebido em prazo inferior ao previsto neste Edital.

Na hipótese de o voto ser proferido por procurador ou representante legal de Cotista, o Cotista ou seu representante deverá enviar a Manifestação de Voto também para o e-mail assembleia@apexgroup.com acompanhado de documentação completa comprovando poderes de representação.

O presente Edital de Convocação, assim como os demais documentos e esclarecimentos pertinentes às matérias objeto da Consulta Formal, estarão disponíveis ao Cotista no *site* da Administradora, no seu endereço eletrônico (https://www.apexgroup.com/apex-brazil-funds/cshg-jive-equity-fundo-de-investimento-em-participacoes-multiestrategia-investimento-no-exterior/).

Sendo o que cabia para o momento, permanecemos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários no endereço eletrônico assembleia@apexgroup.com.

São Paulo, 13 de outubro de 2025.

APEX ASSET MANAGEMENT LTDA.
Administradora